

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 2 | Página: 71

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GP Nº 575, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 574 de 6 de dezembro de 2022, ad referendum da Corte Especial, resolve:

Art. 1º A [Portaria STJ n. 551 de 28 de novembro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Dispensar, em 6 de dezembro de 2022, o Desembargador Jesuíno Aparecido Rissato da convocação para atuar na Terceira Seção e na Quinta Turma e reconvocar o Magistrado para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma, a partir do dia 7 subsequente, na vaga decorrente da dispensa do Desembargador Federal Olindo Herculano de Menezes."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.